



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330
Fone: (84) 3422-2652

Informe 8/2024 - DG/MO/RE/IFRN

25 de abril de 2024

RESULTADO PARCIAL nº 21/2024 - DG/MO/RE/IFRN

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES DOS CURSOS DO QUALIFICA MAIS, LINHA DE FOMENTO ENERGIFE 2023, EXECUTADOS ATRAVÉS DO BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** – IFRN/*Campus Mossoró*, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, faz saber aos interessados que torna público o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de professores temporários para atuarem como professores dos cursos do Qualifica Mais – ENERGIFE 2023, executados através do Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, observada as normas estabelecidas na Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 4/2012 de 16 de março de 2012, na Resolução CD/FNDE nº 6/2012 de 12 de março de 2012, na Resolução CONSUP nº 30, de 31 de outubro de 2014, e na Portaria MEC nº 168 de 7 de março de 2013, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas .torna público o resultado final do **EDITAL Nº 21/2024 - DG/MO/RE/IFRN**.

DISCIPLINAS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Tecnologia Fotovoltaica: módulos, arranjos e células	Clayton Antônio de Miranda Oliveira*	32,5	1º
Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbrido, Bombeamento de Água	Clayton Antônio de Miranda Oliveira*	32,5	1º
Montagem de Sistemas Fotovoltaicos	Emerson Leandro de Melo Lopes	33,5	1º

* o candidato não faz jus a bolsa, considerando que assume a função de Coordenador Adjunto do referido programa, de acordo com a Resolução nº 30/2014-CONSUP/IFRN, Art. 16, § 5º.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 25/04/2024 10:58:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700997

Código de Autenticação: 84d616e767

